

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Passagem/PB, 15 de maio de 2026.

À Excelentíssima Senhora
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB

Assunto: Contratação direta do show artístico do CANTOR LUCAS ABOIADOR, via
inexigibilidade.

1. Identificação da Demanda Este estudo propõe a contratação de empresa para realização do show artístico de LUCAS ABOIADOR para apresentar-se no dia 31 de maio de 2026 no Evento IX cavalgada da Reintegração no município de Passagem/PB, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) de show, com início a partir das 01:00 (uma) horas.
2. Justificativa da Necessidade da Contratação: A contratação visa promover a cultura e o turismo local, incentivar o comércio regional e oferecer entretenimento e valorização cultural para a população. Lucas Aboiador é um artista que vem se destacando no cenário musical nordestino por sua autenticidade, carisma e forte ligação com as tradições culturais do sertão. Com um estilo marcante que mistura o aboio tradicional, o forró, a vaquejada e a música regional nordestina, o cantor conquista o público por onde passa, levando alegria, emoção e valorização das raízes culturais do Nordeste brasileiro. Com apresentações animadas e repertório diversificado, Lucas Aboiador reúne músicas autorais e grandes sucessos do gênero, proporcionando um verdadeiro espetáculo de cultura popular e entretenimento. Sua presença de palco e interação com o público tornam seus shows um momento de celebração da identidade sertaneja, especialmente nas festas populares, vaquejadas, cavalgadas e eventos tradicionais da região. Ao longo de sua trajetória, o artista vem ampliando seu reconhecimento através de apresentações em diversos municípios e eventos culturais, consolidando-se como uma importante representação da música regional e da cultura nordestina contemporânea. Sua participação em festividades públicas contribui para o fortalecimento das tradições locais, promovendo lazer, cultura e integração social para toda a população.
3. Alinhamento com Objetivos Institucionais Esta contratação atende diretamente aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente na promoção de eventos culturais e turísticos conforme previsto no orçamento municipal vigente.
4. Descrição da Solução Proposta Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando a singularidade e consagração pública do artista, representado exclusivamente pela empresa acima citada.
5. Requisitos para Contratação
 - Apresentação com duração mínima de 1h40min;
 - Responsabilidade integral da contratada pela logística (Transporte, hospedagem, alimentação, traslado, hospedagem, operacionais, despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e taxas de administração);



- Responsabilidade da contratante limitada à Abastecimento de camarim e backline;
 - Comprovação documental da exclusividade e notoriedade pública;
 - Valor estimado: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
6. Estimativa de Custos Valor total estimado: R\$ 100.000,00, baseado em pesquisa prévia junto ao contratado e valores praticados em eventos semelhantes.
7. Análise de Riscos Principais riscos incluem atraso ou cancelamento do evento e falhas técnicas. Estratégias para mitigação compreendem:
- Cláusulas contratuais específicas com penalidades;
 - Fiscalização prévia rigorosa;
 - Comunicação constante com a empresa contratada.
8. Conclusão Diante da importância do evento e da notoriedade do artista, considera-se adequada e recomendável a contratação direta via inexigibilidade de licitação, solicitando-se autorização para abertura do competente processo administrativo conforme a Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Passagem/PB